

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1221 DE 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AS LICITAÇÕES E CONTR. MUNICIPAIS (FC-2)**, da Sra. **CARMELANDA PADILHA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 279, função atribuída a empregada efetiva, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CALCULOS E PRECATORIOS (FC-3A)**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.056/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital